

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06.04.2026

DATA:

6 de abril de 2026, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social do Banco Pine S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a homologação do aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício: (i) de parte dos bônus de subscrição emitidos em 14 de fevereiro de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022 ("Bônus de Subscrição 2022"), no período de 1º de março de 2026 a 31 de março de 2026 ("Décimo Terceiro Período de Exercício"); (ii) de parte dos bônus de subscrição emitidos em 3 de outubro de 2024 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2024 ("Bônus de Subscrição 2024"), no período de 1º de março de 2026 a 31 de março de 2026 ("Quinto Período de Exercício"); e (iii) de parte dos bônus de subscrição emitidos em 13 de outubro de 2025 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de novembro de 2025 ("Bônus de Subscrição 2025"), no período de 1º de março de 2026 a 31 de março de 2026 ("Primeiro Período de Exercício").



CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados à matéria acima foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. A homologação do aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor de **R\$ 810.385,42** (oitocentos e dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), mediante a emissão de **181.948** (cento e oitenta e um mil e novecentos e quarenta e oito) novas ações nominativas, sendo **72.507** (setenta e dois mil e quinhentos e sete) ordinárias e **109.441** (cento e nove mil e quatrocentos e quarenta e uma) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o registro do exercício de: (i) **36.934** (trinta e seis mil e novecentos e trinta e quatro) Bônus de Subscrição 2022, pelo preço de exercício individual de **R\$ 6,00** (seis reais), no Décimo Terceiro Período de Exercício; (ii) **2.125** (dois mil cento e vinte e cinco) Bônus de Subscrição 2024, pelo preço de exercício individual de **R\$ 8,86** (oito reais e oitenta e seis centavos), no Quinto Período de Exercício; e (iii) **33.448** (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito) Bônus de Subscrição 2025, pelo preço de exercício individual de R\$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos), no Primeiro Período de Exercício, passando o capital de **R\$ 1.268.752.897,39** (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), dividido em **259.518.312** (duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentas e dezoito mil, trezentas e doze) ações nominativas, sendo **129.784.217** (cento e vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e quatro mil e duzentas e dezessete) ordinárias e **129.734.095** (cento e vinte e nove milhões, setecentas e trinta e quatro mil e noventa e cinco), sem valor nominal, para **R\$ R\$ 1.269.563.282,81** (um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), dividido em **259.700.260** (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos mil e duzentos e sessenta) ações nominativas, sendo **129.856.724** (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e quatro) ordinárias e **129.843.536** (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e seis) preferenciais, sem valor nominal.

1.1. As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados, nos termos da regulamentação aplicável.

1.2. Em decorrência da deliberação acima aprovada, submeter à próxima Assembleia Geral que se realizar, a atualização do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigor da seguinte forma:



Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.269.563.282,81** (um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), dividido em **259.700.260** (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos mil e duzentos e sessenta) ações nominativas, sendo **129.856.724** (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e quatro) ordinárias e **129.843.536** (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e trinta e seis) preferenciais, sem valor nominal.

1.3. A lista ou os boletins individuais contendo os dados exigidos pelo artigo 85 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, se encontram arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 6 de abril de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário

